

RESOLUÇÃO Nº 27 / 87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de conformidade com os Artigos 9º, 10º e 15º do REGIMENTO INTERNO deste Colegiado, aprovado pela Resolução nº 04, de 08.06.1987

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes do Conselho Universitário com os seguintes membros:

a) Comissão de Legislação e Normas

Ademar Vieira de Barros  
Carlos Coutinho Batalha  
Maria Helena Lindenberg Coelho Amoedo Lopes  
Sebastião Edward Costa  
Afonso Cezar Coradine  
Maximillian Monteiro Morgado Horta

b) Comissão de Orçamento e Finanças

Carlos Rogério Mello da Silva  
Eduardo Krillger Lauß  
Enyldo Carvalhinho  
Guilherme Henrique Pereira  
João Recla Ghidetti  
Fernando Peixoto Saliba

c) Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais

José Carlos Pereira Gama  
José Maurício Guerra  
Deomar Bittencourt Pereira  
Luiz Buaz  
Rogério Trindade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 1987

JOSE ANTONIO SAADI-ABI-ZAID  
PRESIDENTE